

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE OUTORGA Nº 232/2025
11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, C.N.P.J. 13.112.875/0001-27, solicitou à Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC), conforme Processo nº 035.000.06857/2025-8, protocolado em 14/11/2025, outorga de obra para execução de uma passagem molhada em um manancial sem denominação, afluente do rio Gararu, sob a estrada que dá acesso ao Povoado Boa Vista, no município de Graccho Cardoso (coordenadas UTM: N 8.869.151 m e E 695.783 m).

A passagem molhada é composta por quatro tubos em concreto armado, instalados sobre base em concreto ciclópico e posicionados um ao lado do outro, tendo cada um 1,0 m de diâmetro e 8,6 m de comprimento. Os tubos serão revestidos por uma camada de aterro para travamento e, em seguida, por uma de concreto, resultando numa distância de 2,0 m entre o leito do rio e a parte superior do revestimento. Serão executadas rampas de acesso e guarda corpos em alvenaria.

O manancial sem denominação em pauta é afluente pela margem direita do rio Gararu e contribuinte ao reservatório Três Barras, pertencente à Unidade de Planejamento Baixo São Francisco - UP 01, bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Segundo a Resolução nº 20/2014 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), Art. 1º, alínea h, *"ficam dispensados de outorga, considerando-se como de uso insignificante, as seguintes obras hídricas: obras de travessias de corpos d'água, tais como pontes, passagens molhadas e dutos, além de interferências hidráulicas, como diques e soleiras de nível"*.

Assim sendo, após análise da documentação enviada, declaramos que a intervenção em pauta não está sujeita à outorga, submetendo-se, apenas, ao cadastramento junto a este Órgão. As informações referentes às mesmas passam a integrar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.

A requerente deve obter as certidões, alvarás e/ou licenças, de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Diretoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, Aracaju – Sergipe, 11 de dezembro de 2025.

Aracaju, 16 de dezembro de 2025